



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 158, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando o Ofício n.º 49/2022, de 07 de junho de 2022, da Coordenadoria Municipal da Educação,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório, os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

PROFESSOR III:

FRANCIELE DE OLIVEIRA CIA – RG. 49.836.529-3 – Classificação: 5.º lugar.

AMANDA NEVES DE OLIVEIRA – RG. 40.382.271-3 – Classificação: 6.º lugar.

JAQUELINE SCHIMIDT DE FREITAS SOARES – RG. 34.408.951-4 – Classificação: 7.º lugar.

ANGELINA DE CAMPOS BARROS PRIOR – RG. 40.711.099-9 – 8.º lugar.

MAURICIO ORTIZ NETO – RG. 9.799.699-7 – 9.º lugar.

TATIANE DE CÁSSIA GARBELLOTTO – RG. 43.256.557-7 – 10.º lugar.

LETÍCIA ALMEIDA GALLERANI CHAMORRO – RG. 62.501.803-5 – 11.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de junho de 2022.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária